



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4806, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3097/2025, conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 04 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

GABINETE DO PREFEITO

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro – CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: FELIPE ALVES FERREIRA

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

Data da Convocação: 16/10/2025

Data de Comparecimento: 20/10/2025

Data Desistência: 29/10/2025